Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 09/06/25
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
10/06/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 305, DE 2025.
(Proponente: Comissão de Educação)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão permanente de Educação, na qualidade de seu relator e nos termos do art. 64, XI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, seja encaminhado expediente solicitando informações ao Conselho Municipal de Educação sobre o Projeto de Lei nº 147 de 2022.

1. Solicitamos informações sobre como é realizado hoje o atendimento aos alunos que apresentam quadro de internamento hospitalar, existe alguma normativa do CME que estabeleça o atendimento?
2. Enquanto Sistema Municipal de Ensino, qual é a deliberação e/ou portaria que estabeleça o atendimento nos hospitais?
3. Existe registro deste atendimento em outros sistemas municipais de ensino? Se sim qual a efetividade e número de atendimentos?
4. Caso esse atendimento tivesse de ser realizado a partir de hoje, o conselho tem uma estimativa de quantos profissionais seriam necessários para a demanda?
5. O Conselho já está elaborando alguma instrução normativa e/ou estudo sobre o tema? Se sim quais encaminhamentos já foram tomados?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de junho de 2025.

Xavier
Vereador/Republicanos
Presidente

Bia Alcantara
Vereadora/PT
Secretária

Antonio Marcos
Vereador/PSD
Membro

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade esclarecimento de dúvidas necessárias para que a comissão possa exarar parecer sobre o tema, e principalmente que este projeto possa ser aplicável considerando toda estrutura educacional municipal.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA